

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1363

ESTADO DE



SÃO PAULO

Handwritten signature or mark.

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: ALERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO: ARLANDO PASTRO.

Aos quatorze dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima / Quarta Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal, convocada pelo Prefeito, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, vigente. Presentes os senhores LUIZ LOPES LANSAC, ASSIS CREMA, DÉRCIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, SAVERIO AGUSTINELLI, / ARLANDO PASTRO e ALERICO MASSINELLI. Ausentes os senhores VERQUE JOSÉ / GONÇALVES LEME e LUIZ GONZAGA DARTORA. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- OFÍCIO Nº 2/72, do senhor Prefeito Municipal, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (artigo 18 e seus parágrafos) para apreciação urgente das seguintes proposituras: 2)- PROJETO DE LEI Nº 815/72, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para aquisição de uma área de terreno destinada à instalação de Parque Industrial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 816/72, dispondo sobre autorização para firmar acôrdo com a Fazenda do Estado. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- REQUERIMENTO Nº 01/72, de autoria do senhor Dércio Pasin, acompanhado pela maioria, solicitando a inscrição na Ordem do Dia desta / Sessão, para apreciação em Primeira e Segunda Discussões, dos Projetos de Lei nºs 815 e 816, atendendo assim a solicitação do Prefeito Municipal. / Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. / Em consequência, o senhor PRESIDENTE declara aberta a ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO, sendo apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 815/72, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a aquisição de uma área de terreno para instalação do Parque Industrial. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente. / Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 816/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para firmar acôrdo com a Fazenda do Estado. --

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1364

ESTADO DE



SÃO PAULO

As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Diante do requerimento aprovado pela Casa, o senhor Presidente declara inscritos para apreciação em SEGUNDA DISCUSSÃO, os seguintes: 1º) PROJETO DE LEI Nº 815/72, sobre autorização para aquisição de terreno. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2º)- PROJETO DE LEI Nº 716/72, sobre autorização para firmar acôrdo com a Fazenda do Estado. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. / Dispensada a redação final. O senhor Presidente agradece a presença dos industriais representando as firmas Metalúrgica Piqueri, Vidroplex e Expandex que vieram expor os seus planos para instalação de suas indústrias em nosso município. O nosso muito obrigado em nome do Presidente, desta Casa e de nosso povo. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Acreditamos nas palavras dos homens de boa vontade. Por isso, estamos hoje aqui para aprovar êsse importante projecto que autoriza a aquisição de terreno para instalação de indústrias. / Será um grande benefício para nosso povo, pois há longa data vimos acompanhando a luta diária de nossos jovens que se dirigem a São Paulo, em busca do ganha-pão. A instalação de novas indústrias virá trazer o que tanto almejamos: o progresso e o bem-estar de nossa população. Agradeço a presença dos senhores industriais e estou certo que a palavra hoje empenhada se transformará numa realidade amanhã. Deixo aqui consignado o meu voto de louvor ao Chefe do Poder Executivo e seus auxiliares mais imediatos pelo grande esforço empenhado na consecução dêsse elevado objetivo, / qual seja o de trabalhar para a melhoria das condições econômicas de nosso povo. O meu muito obrigado. Ainda com a palavra, o senhor Lansac apresenta requerimento verbal solicitando a consignação em Ata de um VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor João Batista Spera, antigo morador / de nossa cidade e que muito batalhou pelo seu engrandecimento. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor Armando Pastre e requer verbalmente seja inscrito em Ata um VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor Américo Doratiotto, apresentando à Família as nossas condolências. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1365

ESTADO DE



SÃO PAULO

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes / Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita / pelos componentes da Mesa / Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 1972.-

PRESIDENTE:

Luiz Lopes Lansac

1º SECRETARIO:

Luiz Lopes Lansac

2º SECRETARIO:

H. A. H.

-- 00000 --

- x -